

**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE GRUPO GERADOR COM POTÊNCIA DE 500 KVA E PAINEL DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA E REVISÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS- HUGO, DR. VALDEMIRO DA CRUZ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E DCCO LOCADORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS- HUGO, DR. VALDEMIRO DA CRUZ**

**PROCESSO SELETIVO: 046/2022**

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, JEZIEL BARBOSA FERREIRA, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **LOCATÁRIA**, e de outro lado a empresa **DCCO LOCADORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.988.753/0001-97, com sede na Avenida Interlândia, nº 915, Bairro Santa Genoveva, Goiânia, Goiás, CEP: 74.672.360, neste ato representada por seu procurador DIOGO MONTANS PASSOS, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade nº 4.196.297-2ª Via SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 996.618.961-00, doravante denominado **LOCADORA**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem, considerando:

- o término do 3º aditivo ao Contrato de Gestão emergencial nº 039/2022 – SES/GO em 23/08/2023, conforme a Cláusula 3.1 do respectivo instrumento;
- a impossibilidade de conclusão do Chamamento Público nº 01/2023 – HUGO até a data 23/08/2023;
- o **Ofício 45328/2023/SES**, o qual preconiza sobre o 4º aditamento ao contrato de gestão emergencial nº 039/2022 (SEI nº 000030098399) entre o Instituto CEM e o Estado de Goiás por intermédio de sua Secretaria de Estado da Saúde para prorrogar o referido contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em **24/08/2023** e término em **19/02/2024**, ou até a conclusão do Chamamento Público nº 01/2023 – HUGO, o que ocorrer primeiro;
- que o INSTITUTO CEM deve manter a regular e efetiva prestação dos serviços de saúde no HUGO enquanto estiver legalmente responsável pela gestão e operacionalização desta unidade hospitalar;
- que a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 042/2022 – HUGO tem como fundamento legal o art. 57 da Lei nº 8.666/93, conforme previsto na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal.

Assim, considerando os aditivos anteriores, conclui-se pela celebração desse QUARTO ADITIVO CONTRATUAL com o objetivo de delimitar a data de encerramento do TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL bem como para prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 042/2022 – HUGO por mais 180 (cento e oitenta dias), observada a conclusão do Chamamento Público nº 01/2023 – HUGO.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA 1.1 DO TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL**

**1.1.** De modo a adequar a vigência deste Contrato com o prazo de vigência do Terceiro aditivo ao Contrato de Gestão nº 039/2022 – SES/GO, as Partes resolvem retificar a Cláusula 1.1 do TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL para alterar a data de término da avença, de 24/08/2023 para 23/08/2023.

**1.2.** Diante da retificação pactuada na Cláusula 1.1 supra, a nova redação da Cláusula 1.1 do TERCEIRO ADITIVO do Contrato nº 042/2022 – HUGO será a seguinte:

“Em virtude da celebração do 3º aditamento ao contrato de gestão emergencial nº 039/2022 (SEI nº 202100010054419, extrato publicado no DOE em 25/04/23) entre o Instituto CEM e o Estado de Goiás por intermédio de sua Secretaria de Estado da Saúde, e com fundamento na cláusula 3.1.1 do contrato principal, resolvem as partes alterar a data de encerramento do contrato nº 042/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS – DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), de 26/04/2023 para 23/08/2023.”

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

**2.1** Diante das razões preambulares deste QUARTO ADITIVO CONTRATUAL e com fundamento na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal, resolvem as Partes prorrogar o prazo do Contrato nº 042/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) por mais 90 (noventa) dias, com início em 24/08/2023 e término em 23/11/2023, ou até que se conclua o Chamamento Público nº 01/2023, o que ocorrer primeiro.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 042/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) que não foram objeto de alteração neste Aditivo Contratual.

Goiânia, 24 de agosto de 2023.

JEZIEL BARBOSA  
FERREIRA:47630841191

Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2023.006.20360

---

**INSTITUTO CEM**  
**JEZIEL BARBOSA FERREIRA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

---

**DCCO SOLUÇÕES EM ENERGIA E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**DIOGO MONTANS PASSOS**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**

**TESTEMUNHA 01**  
NOME:  
CPF:  
RG:

**TESTEMUNHA 02**  
NOME:  
CPF:  
RG:

4º ADT CTR Nº 042 2022- DCCO pdf  
Código do documento 65916c58-2fd7-4c0b-acc4-fcc0d111ecb8



## Assinaturas



DIOGO MONTANS PASSOS:99661896100  
Certificado Digital  
diogo.passos@dcco.com.br  
Assinou como parte

## Eventos do documento

### 16 Oct 2023, 10:18:00

Documento 65916c58-2fd7-4c0b-acc4-fcc0d111ecb8 **criado** por DIOGO MONTANS PASSOS (ac1e9c92-b48a-4e3b-99d7-b029653e750f). Email:locacao.gyn@dcco.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-10-16T10:18:00-03:00

### 16 Oct 2023, 10:20:43

Assinaturas **iniciadas** por DIOGO MONTANS PASSOS (ac1e9c92-b48a-4e3b-99d7-b029653e750f). Email:locacao.gyn@dcco.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-10-16T10:20:43-03:00

### 17 Oct 2023, 14:55:04

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - DIOGO MONTANS PASSOS:99661896100 **Assinou como parte** Email: diogo.passos@dcco.com.br. IP: 187.115.64.58 (rexturadvance.static.gvt.net.br porta: 8738).  
Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A1,CN=DIOGO MONTANS PASSOS:99661896100. - DATE\_ATOM: 2023-10-17T14:55:04-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):752d0015c027a0f6ef105dcec9ce0bd311d63d08dba60bc231e587fbd78b905  
(SHA512):b7c4d8d51d80c14059fcd8e6f18eb643a86c02242a36dcfbd5833972a5bbdaf7f830f12997cce8aac409a3ed69c97359513ab361b1d58743d1d917f35c05876

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**